



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 249/2013  
Data: 28/06/13  
Ass. 80



PROJETO DE LEI Nº 101, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

***Institui como Política Pública o Programa Educacional de resistência às Drogas – PROERD e dá outras providências.***

Art.1º Fica instituído, como política pública no Município de Serafina Corrêa, o PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de promover nas escolas ações voltadas à prevenção do uso indevido de drogas.

Parágrafo único. O Programa será executado pelo Município através da Secretaria Municipal da Educação que poderá contar com a participação da Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, com atuação diretamente nas escolas, através de integrantes do Grupamento da Brigada Militar, com sede no Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Constituem atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência:

I – Promoção de cursos do PROERD, por policiais capacitados, que será voltado às crianças, adolescentes, jovens, pais e professores, com o propósito de esclarecer as consequências da utilização das drogas lícitas e ilícitas;

II – Realização de aulas sistemáticas de prevenção primária ao uso abusivo de substâncias psicotrópicas, que causem dependência física ou psíquica, para a comunidade escolar;

III – Articulação com a realização de campanha em busca de parcerias para garantir a sustentabilidade, ampliação e aperfeiçoamento do programa.

Art.3º São objetivos do PROERD:

I - Desenvolver um sistema de prevenção à violência e ao uso indevido de drogas em escolas de todo o Estado do Rio Grande do Sul, para adolescentes e jovens;

II - Ampliar a integração entre a Polícia e a Comunidade pautada no respeito, disciplina e no convívio saudável com a sociedade;

III - Desenvolver habilidades nos operadores de segurança, no sentido de prevenir a utilização de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relacionadas ao programa PROERD, e formatura dos participantes, adquirir camisetas, bonés e outros materiais destinados para entrega aos alunos participantes, e demais despesas relacionadas ao programa, conforme demanda apresentada semestralmente pelo Comando da Brigada Militar e responsável pelo desenvolvimento do mesmo, dentro das disponibilidades financeiras do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 249/2013  
Data: 28/06/13  
Ass. 82

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo Município e correrão por conta de seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação  
Gastos não computados no ensino  
12.361.0185.2063 – Manutenção das Atividades do Ensino Recursos Próprios  
33.90.30.00.00 Material de Consumo  
33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.  
Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de junho de 2013, 52ª da Emancipação.

*Ademir Antonio Presotto*  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
ADEMIR ANTONIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 21/06/2013

*Assessor Jurídico*  
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 249/2013

Data: 20/06/13

Ass. yl

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Alcanço-lhes o projeto de lei que institui como Política Pública o Programa Educacional de resistência às Drogas – PROERD e dá outras providências.

No presente projeto, o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Brigada Militar de Serafina Corrêa, está implantando um programa educacional voltado à promoção da cidadania e à disseminação da cultura e da paz. Busca-se, através de conscientização das crianças, jovens, adolescentes, pais, professores e comunidade, informar sobre o perigo do uso de drogas.

A Brigada Militar, através de policiais devidamente capacitados, vem divulgando este programa há vários anos em todo o Estado do Rio Grande do Sul, sendo que, hoje, muitos Municípios Brasileiros aderiram à esta parceria, e Serafina Corrêa pretende também fazer parte dela, do que, certamente, resultará o salvamento, o resgate de vidas e a pacificação da família.

Contando com o apoio favorável dos nobres vereadores, antecipa-se a agradecimentos, ao mesmo tempo em que elevam-se votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2013

*Ademir Antonio Presotto*

Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS  
CPF 174957330-14

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal